ORDEM DO DIA

19 NOV 2025

APROVADO

19 NOV 2025

Presidente

Requerimento

Nº do Protocolo: 20251116390021 29

Nº SAPL: 9062/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 18 de novembro de 2025 às 09:55
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763481345433_c874a6fd-32a8-4090-8fff-cf346a9b33f2

Autores:
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer a realização de sessão solene em comemoração aos 03 anos do GEMP – Grupo Especializado Maria da Penha.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a realização de Sessão Solene no âmbito desta Casa Legislativa, para homenagear o GEMP – Grupo Especializado Maria da Penha.

Pelo exposto, solicito apoio dos Pares desta Augusta Casa para aprovação desta proposição.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 18/11/2025 15:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

No último dia 14 de outubro, o Grupo Especializado Maria da Penha (GEMP) celebrou 3 (três) anos de atuação, desde sua criação por meio da Lei Complementar nº 336, de 14 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Fortaleza.

Instituído com a finalidade de integrar a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no âmbito municipal, o GEMP vem cumprindo, ao longo desses três anos, a missão estabelecida no caput do Art. 1º da referida lei. Sua atuação está alinhada às diretrizes da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — a Lei Maria da Penha —, contribuindo de forma significativa para a prevenção do feminicídio e para o acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência.

Durante esse período, o Grupo tem promovido, de maneira contínua, ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres, com ênfase naquelas que enfrentam a violência doméstica e familiar. Essas iniciativas seguem as diretrizes previstas no Art. 2º da Lei Complementarnº336/2022, com foco na promoção de um atendimento especializado, humanizado e inclusivo.

Ao completar três anos de existência, o GEMP reafirma seu compromisso coma construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária para todas as mulheres sempre atuando de forma integrada, com as esferas Estadual e Federal, sendo, inclusive, referência nacional na padronização das Patrulhas Maria da Penha conforme o caderno temático de referência publicado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJSP).

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 18/11/2025 15:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de novembro de 2025 às 12:55
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763481345433_c874a6fd-32a8-4090-8fff-cf346a9b33f2

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)